



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 10 de junho de 2020.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, Professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os Conselheiros Titulares Evelio Martin Garcia Fernandez, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Nivaldo Eduardo Rizzi, Antônio Alpendre da Silva, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carla Cristina Bitdinger Cobalchini, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Lenira Gaede Senesi, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Dieval Guizelini, Marcos Minoru Hasegawa, Eduarda Groff Weiss, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Edvaldo da Silva Trindade, Eli Nunes Marques, Elias Sebastião Torres da Silva, Elisiani Vitória Tiepolo, Emerson Joucoski, Mariane de Siqueira, Flávia Lúcia Bazan Bepalhok, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Guilherme Brenner Lucchesi, Guilherme Francisco Ferraci Silva, Gheysa Caroline Prado, Glaci Terezinha Schluga, Eliana Camargo Pestana, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Jairo Calderari de Oliveira Junior, Karen Fabricia Venazzi, Lígia Negri, Lucia Helena Alencastro, Andréa Emilia Marques Stingen, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Sfair Sunye, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Fernando Motta Correia, Maria Berenice Reynaud Steffens, Maria Lucia Masson, Mayara Elita Braz Carneiro, Monica Ribeiro da Silva, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Nilce Nazareno da Fonte, Paula Garcia de Freitas, Katherinne Maria Spercoski, Regiane Regina Ribeiro, Renata Senna Garrafoli, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Tibiriçá Krüger Moreira, Valter Antonio Maier, Vera Karam de Chueiri e Yara Moretto. Participaram também os Conselheiros Suplentes Ana Luisa Lacava Lordello, Antonio Waldir Cunha da Silva, Bruno Nicolate Matoro, Carolina Alexandre Calixto, Eduardo Todt, Silvia Cristina Osaki, Emanuel Maltempi de Souza, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Jaime Wojciechowski, Lourival de Moraes Fidelis, Marcelo Gechele Cleto, Maria Candida Pires Vieira do Amaral Kroetz, Regina Maria Ferreira Lang, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Rodrigo Rodriguez Tavares, Rufina Maria Rodrigues Roldan e Stephanie Dahn Batista. Justificaram a ausência os Conselheiros Adenise Lorenci Woiciechowski, Adilar Antonio Cigolini, Gisele Kliemann, Kelly Cristina de Souza Prudêncio e Marcos Wagner da Fonseca. Presentes também o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, o Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antônio Ribas Cavalieri, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf, o Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça, o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Professor Fernando Marinho Mezzadri, o Diretor do Centro de Estudos do Mar, Professor Talal Suleiman Mahmoud, o representante ouvinte do Campus Jandaia do Sul, Professor André Luiz Gazoli de Oliveira, o Diretor da Agência UFPR Internacional, Professor André de Macedo Duarte, a Chefe de Gabinete da Reitoria Senhora Marinês de Pauli Thomaz, e o Diretor da Agência de Tecnologia e Informação e Comunicação, Senhor Valmir Antunes Pereira. Havendo quórum, a Presidência deu início à sessão, agradecendo a participação de todos e todas. Ato seguinte, o Presidente colocou em discussão a ata da sessão de 12.03.2020. A Cons^a Camila Silveira da Silva solicitou a correção no nome do curso do item 07 da ata. Corrigido. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Nos informes da mesa, o Presidente descreveu os últimos acontecimentos sobre a sucessão das universidades federais. Observou

a perda da validade da Medida Provisória 914 e o prazo exíguo para realizar as eleições na UFPR, tendo em vista que a lista tríplice tem que ser encaminhada sessenta dias antes do término do mandato. Destacou o momento de pandemia do Coronavírus e a excepcionalidade dos tempos atuais. Após, o Presidente indagou se algum Conselheiro ou Conselheira gostaria de solicitar inversão de pauta ou regime de urgência. A Conselheira Vera Karam de Chueiri solicitou regime de urgência para o item 01. Aprovado. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 025906/2020-11 - Apreciação do ad referendum do COUN que aprovou prorrogação "pro tempore" de mandato de Direção e Vice-Direção Setorial, de Chefias de Departamento e seus suplentes; e de Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos Técnicos, de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação da UFPR. Interessado: COUN. Relator: Cons^o Jaime Wojciechowski.** O relator fez a leitura do seu parecer desfavorável à homologação do *ad referendum*. A Presidência salientou a importância de resguardar a validade dos atos administrativos adotados durante o período do "ad referendum". Aberta a discussão, o Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebelato informou que a UFPR dispõe de meios para realizar as eleições de forma remota. O Conselheiro Marcos Sfair Sunye afirmou que realizar eleições nesse momento comprometeria a representação, dificultaria os debates e seria excludente. Sugeriu também alteração na redação do inciso III do artigo 16 do Estatuto da UFPR. O Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade informou que o Setor de Ciências Biológicas já realizou seis consultas remotas, duas utilizando o programa desenvolvido pelo Professor Jaime Wojciechowski. O Conselheiro Eduardo Todt sugeriu homologar o "ad referendum", mas possibilitando autonomia aos diretores do setor para realizar eleições, se considerarem interessante. A Conselheira Vera Karam de Chueiri ponderou que a participação digital pode ampliar o envolvimento e o caráter democrático e sinalizou ser favorável ao parecer do relator. O Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz também apoiou o parecer do relator e sugeriu destacar na resolução que os efeitos do "ad referendum" permanecessem até a posse dos novos eleitos. A Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bespalhok considerou que a UFPR não poderia e não deveria parar. O Conselheiro Nelson Luis Barbosa Rebelato observou que a presença dos conselheiros aumentou nas sessões remotas dos Conselhos Superiores da UFPR, e ressaltou que a democracia digital ampliava a participação de pessoas. O Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça ponderou que a prorrogação afetava a legitimidade dos mandatos e lembrou que o último conselho de entidades estudantes foi realizado de forma remota. Os Conselheiros Valter Antonio Maier e Ligia Negri também se mostraram favoráveis ao parecer do relator. O Conselheiro Jaime Wojciechowski acatou a sugestão da presidência demonstrando ser favorável à inclusão na minuta que os atos administrativos tivessem validade até a posse dos novos eleitos. A presidência agradeceu ao relator e colocou o item em votação. O parecer foi aprovado por maioria dos votos (53x02). Votaram de forma contrária os Conselheiros Marcos Sfair Sunye e Eduardo Todt. **02) Processo: 030107/2019-22 - Apreciação do ad referendum do COUN que aprovou a criação do Programa de Pós-graduação em Bioinformática, em associação com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Cornélio Procópio, ofertando o curso de doutorado. Interessado: Programa de Pós-graduação em Bioinformática. Relator: Cons^o Jairo Calderari de Oliveira Junior.** O Relator fez a leitura do seu parecer favorável ao pedido. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Dieval Guizelini, Coordenador do Programa, e a Conselheira Flávia Lúcia Bazan Bespalhok, Diretora do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) agradeceram o relato. **03) Processo: 030045/2019-59 - Criação do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Botânica. Interessado: Programa de Pós-graduação em Botânica. Relatora: Cons^a Aida Maris Peres.** O Cons^o Jairo Calderari de Oliveira Junior, fez a leitura do parecer, tendo em vista a ausência justificada da relatora. Em discussão, o Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade agradeceu aos conselheiros Aida Maris Peres e Jairo Calderari de Oliveira Junior. Em votação, aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta da reunião, informes gerais e palavra livre. A Conselheira Vera Karam de Chueiri indagou sobre a previsão do próximo COUN. O Presidente afirmou que talvez na semana seguinte seriam marcadas reuniões do COPLAD, COUN e CEPE. O Conselheiro Valter Antonio Maier perguntou se seria renovada a portaria de trabalho remoto dos servidores técnico-administrativos e teve a confirmação da renovação pelo Presidente. A Conselheira Mariane de Siqueira informou que a questão judicial sobre a eleição da Diretoria do SINDITEST finalmente foi resolvida, demonstrando respeito à democracia e ao voto dos trabalhadores da UFPR. O Presidente finalizou a sessão agradecendo a presença da Vice-Reitora, o apoio da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), à Superintendência de Comunicação e Marketing (SUCOM), à TV UFPR, à Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC) e a todos e todas que participaram da sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara,

Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS GANDRA DE SOUZA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA CAMARGO PESTANA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 03/12/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIBIRICA KRUGER MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/12/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/12/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LUCIA BAZAN BESPALHOK, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, DIR SETOR EDUCACAO**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MESQUITA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDA GROFF WEISS, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA CARNEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 03/12/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUCENA SCHUSSEL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ODONTOLOGIA**, em 03/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 03/12/2020, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/12/2020, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, DIR SETOR CIENCIAS EXATAS**, em 03/12/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Alpendre da Silva, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS BARBOSA REBELLATO, DIR SETOR CIENCIAS DA SAUDE**, em 03/12/2020, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL DE MORAES FIDELIS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 03/12/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WY SOCKI MARTINS ROSA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HELENA ALENCASTRO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 03/12/2020, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 03/12/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/12/2020, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 03/12/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE REYNAUD STEFFENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/12/2020, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 03/12/2020, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 03/12/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/12/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FRANCISCO FERRACI SILVA, CONSELHEIRO (A)**, em 03/12/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/12/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 03/12/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/12/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA DASKOSKI SARNES, CONSELHEIRO (A)**, em 04/12/2020, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, DIR SETOR CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 04/12/2020, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 04/12/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DE ADMINISTRACAO**, em 04/12/2020, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORSDORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 08/12/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIANE DE SIQUEIRA, CHEFE DA SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGRAD**, em 08/12/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO TOLLENDAL CASTILHO DE BARROS, CONSELHEIRO (A)**, em 09/12/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RENATO CAVICHIOLLI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 09/12/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENZAZZI, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 11/12/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 11/12/2020, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GOMES DE LUCA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 11/12/2020, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE DIRETOR DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN**, em 11/12/2020, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS DA TERRA**, em 11/12/2020, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bugno Fantinati, CONSELHEIRO (A)**, em 11/12/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA MASSON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ANDRE MAGGI DOS ANJOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/12/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 12/12/2020, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3175808** e o código CRC **5474F924**.

Referência: Processo nº 23075.065974/2020-12

SEI nº 3175808